



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º10/2024/PROEX, de 22 de abril de 2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROBEX AÇÕES  
AFIRMATIVAS 2024-2025**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20/2022, **torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROBEX AÇÕES AFIRMATIVAS 2024-2025**, nos seguintes termos:

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1** Consta abaixo o resultado preliminar da indicação de discentes para atuarem nas ações de extensão como bolsista, vinculadas ao [Edital n.º 01/2024/PROEX](#) - PROBEX AÇÕES AFIRMATIVAS projetos 2024-2025, por área temática:

<b>CULTURA</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>DISCENTE INDICADO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
Poéticas do ENTRE: Criação Artística e Extensão 2024 (Ações Afirmativas)	FABIO GUILHERME SALVATTI	Zary Yonary Hernandez Santos	Deferida*
LPs indígenas	MARCELO RICARDO VILLENA	Samuel Ananias López	Deferida*
Difundindo informação, tecnologia e cultura em comunidades de Foz do Iguaçu com o U-Play	VIRGINIA OSORIO FLORES	Marcos Paulo Lobo da Costa	<b>Indeferida - dispositivo V. do Item 5.1 do Edital n.º 01/2024/PROEX</b>

\* **Deferimento condicionado à apresentação de conta-corrente em sua titularidade.**

<b>DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>DISCENTE INDICADO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
Desenvolvendo estratégias de acolhimento para a população trans de	MARIA APARECIDA WEBBER	AKAL DOS SANTOS ARRUDA	Deferida*

Foz do Iguaçu			
DHESARME: AÇÃO PELO DESARMAMENTO HUMANITÁRIO	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	JOÃO VITOR MERCÊS ALVES	<b>Indeferida - item 5.1.1 e 5.4 do Edital n.º 01/2024/PROEX</b>

\* **Deferimento condicionado à apresentação de conta-corrente em sua titularidade.**

<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>DISCENTE INDICADO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
Clube de Matemática - Unila	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA	Rafaela dos Santos Carvalho	Deferida
Observatório Latino-Americano da Geopolítica da Energia: Transição Energética, Energias Inteligentes, Digitalização Energética e Desenvolvimento Sustentável	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	BRUNO SPECHT SILVA	<b>Indeferida - item 5.1.1 e 5.4 do Edital n.º 01/2024/PROEX</b>
Ensino da linguagem básica do Software livre R	VITOR ALEX ALVES DE MARCHI	Lucas Gabriel Santana Rocha	Deferida*
Microlândia: o mundo microbiano	RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	-	<b>não houve indicação</b>

\* **Deferimento condicionado à apresentação de conta-corrente em sua titularidade.**

<b>MEIO AMBIENTE</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>DISCENTE INDICADO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
Preparação de Sabão com Propriedades Emolientes e Fitoterápicas a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO	NATHALI DE LIMA STEIGER	<b>Indeferida - item 5.1.1 e 5.4 do Edital n.º 01/2024/PROEX</b>

<b>SAÚDE</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>DISCENTE INDICADO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
S.O.S. Maternidade	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE	MYLLENA LETYCIA DA SILVA BATISTA	Deferida
Ampliando Cuidados Paliativos	FABIANA AIDAR FERMINO	-	<b>não houve indicação</b>

## **2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**2.1** Foram indeferidos os(as) discentes que não preencheram os requisitos estabelecidos no item 5 do [Edital n.º 01/2024/PROEX](#).

**2.2** Os casos indeferidos no resultado preliminar poderão interpor recurso por e-mail, devidamente fundamentado, no **período de 22 a 24 de abril de 2024**.

**2.2.1** O recurso deverá ser enviado para [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**2.2.2** O(A) coordenador(a) poderá indicar, na interposição de recurso, outro(a) discente para assumir a bolsa, desde que cumpridos os requisitos do item 5 do [Edital n.º 01/2024/PROEX](#).

**2.2.3** No caso do descumprimento da alínea VIII do item 5.1, do [Edital n.º 01/2024/PROEX](#), deverá ser anexado ao recurso uma declaração da PROGRAD informando que o(a) discente **não tem previsão de colação de grau** durante a vigência da bolsa.

**2.2.4** Recursos interpostos fora do prazo serão desconsiderados.

**2.3** O(A) discente deferido(a) através deste edital que não assinaram o Termo de Compromisso no SIGAA, ou condicionados a apresentarem a conta-corrente em sua titularidade, deverão fazê-lo até o dia 01 de maio, sob pena de redução proporcional do pagamento da 1ª parcela da bolsa.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

**3.2** É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) e do(a) bolsista observarem o disposto no [Edital n.º 01/2024/PROEX](#), na Resolução 01/2022/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Resolução CONSUN 20/2022 (PROBEX) e no Termo de Compromisso.

**3.3** Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

**3.4** A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o direito ao contraditório.

**3.5** Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

**3.6** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**3.7** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.8** As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

**3.9** Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

**3.10** Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



---

*Emitido em 2024*

**EDITAL Nº 13/2024 - PROEX (10.01.05.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 16:56 )*

**ROGERIO MOTTA MOREIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: ###400#0*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **6940d99f86**